

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

A Prefeita Municipal de Itapitanga - Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da **Aquisição De Lixeiras, Carrinhos De Varrição E Contentores De Lixo**, conforme discriminação constante no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, que atenda a determinação legal e ao interesse publico.

Itapitanga - BA, 20 de maio de 2025.


Glislaine Dorea Alves
Prefeita Municipal